

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO**

Comissão de Coordenação Económica

Declaração

Para o efeito do disposto no n.º 2.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 41 204, de 24 de Julho de 1957, declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio, de 30 de Janeiro findo, foi prorrogado até 31 de Março próximo o regime de preços e bónus dos adubos constantes da declaração de 2 de Setembro de 1959, publicada no *Diário do Governo* n.º 212, 1.ª série, de 15 de Setembro daquele mesmo ano, com as alterações que lhe foram introduzidas por declarações publicadas no *Diário do Governo* n.ºs 211 e 231, 1.ª série, respectivamente de 10 de Setembro e 4 de Outubro de 1960.

Comissão de Coordenação Económica, 22 de Fevereiro de 1961. — Pelo Presidente, *António Fêzas Vital*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

2.ª Repartição

Portaria n.º 18 299

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, sob parecer do Conselho de Normalização, aprovar como definitivas, com os n.ºs NP-228, NP-229, NP-230, NP-231 e NP-232, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, as normas provisórias P-228, P-229, P-230, P-231 e P-232, relativas a «Ágar-ágar. Humidade», «Ágar-ágar. Teor em cinza», «Ágar-ágar. Teor em matéria insolúvel estranha», «Ágar-ágar. Pesquisa de amido» e «Ágar-ágar. Pesquisa de gelatina», com as alterações propostas nos referidos pareceres.

Ministério da Economia, 4 de Março de 1961. — Pelo Ministro da Economia, *Rogério Vargas Moniz*, Subsecretário de Estado da Indústria.